



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA REQUERENTE DA CONTRATAÇÃO

Secretaria: Administração

2. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Analisar o meio adequado para realização das manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de ar condicionado da Prefeitura Municipal de Palhoça.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de realização das manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de ar condicionado da Prefeitura Municipal de Palhoça

Considerando que alguns equipamentos de ar condicionado do município necessitam de reparos e por vezes de instalação de novos.

Considerando a ampliação de setores e de corpo técnico da prefeitura de Palhoça, o que demanda de instalação dos equipamentos de ar condicionado.

Considerando a necessidade e obrigatoriedade legal da realização de manutenções preventivas nos equipamentos de ar condicionado, na qual a qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização.

Considerando que a manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas, que detenham de equipamentos e materiais para realização, na qual a Prefeitura não dispõe de equipe técnica para tal.

A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.

Conforme Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos, sob pena prevista na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que vai desde advertência à interdição total do edifício, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica.

É imprescindível a manutenção do ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar e conforto térmico dos colaboradores que trabalham diariamente na estrutura administrativa, tendo em vista que a má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, pode causar problemas de saúde.

Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento, sendo assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes.

Desta forma, é necessária a análise do meio adequado para realização das manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de ar condicionado da Prefeitura Municipal de Palhoça.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Item	Quant.	Ud.	Especificação
1	6500	SV	Manutenção preventiva em equipamentos de ar condicionado com base no PMOC
2	1000	SV	Manutenção corretiva em equipamentos de ar condicionado (Chamado)
3	100	SV	Desinstalação de ar condicionado de 7.000 a 28.000 BTU/h
4	70	SV	Desinstalação de ar condicionado de 30.000 a 60.000 BTU/h
5	150	SV	Instalação de ar condicionado de 7.000 a 16.000 BTU/h (incluindo até 3 metros de tubulação e todos os materiais necessários, conforme Termo de Referência)





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

6	100	SV	Instalação de ar condicionado de 18.000 a 32.000 BTU/h (incluindo até 3 metros de tubulação e todos os materiais necessários, conforme Termo de Referência)
7	50	SV	Instalação de ar condicionado de 36.000 a 60.000 BTU/h (incluindo até 3 metros de tubulação e todos os materiais necessários conforme Termo de Referência)
8	120	KG	Gás R-22 (HCFC)
9	100	KG	Gás R-410A KG (HFC)
10	100	KG	Gás R32 (HFC32)
12	60	KG	Gás R-141B (para limpeza)
11	442.473,05	UN	Fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado

5. ANÁLISE DE LICITAÇÃO VIGENTE

() SIM (x) NÃO

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que a contratação ocorrerá em novembro/2024.

Palhoça/SC, 24 de outubro de 2024.

**ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

